



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Juliana Cornélia de Jesus – Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura usando das atribuições que lhe são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021 - REPASSE FUNDEB, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - LAR ESCOLA ALVORADA NOVA (PAVILHÃO I)	
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0005-58 - Filial	
Responsável pela Entidade:	Luiz Henrique Bertanha	CPF: 005.398.768-36
Tipo de Repasse: FUNDEB	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 006/2018 Nº do Aditivo: 2º e 3º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, e o Lar Escola Alvorada Nova (Pavilhão I) no endereço Rua Prolongamento da Rua Natal, s/n, Bairro Santo Antônio, neste mesmo município e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeiçoados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto atender crianças na faixa etária de 06 meses a 05 anos e 11 meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
434/21	FUNDEB	27/01/2021	37.012,43
1185/21	FUNDEB	18/02/2021	37.012,43
2110/21	FUNDEB	09/03/2021	37.012,43
3180/21	FUNDEB	13/04/2021	37.012,43
4339/21	FUNDEB	06/05/2021	40.644,60
5397/21	FUNDEB	10/06/2021	40.644,60
6452/21	FUNDEB	06/07/2021	40.644,60
7540/21	FUNDEB	09/08/2021	40.644,60
8910/21	FUNDEB	09/09/2021	40.644,60
10153/21	FUNDEB	15/10/2021	40.664,60
11359/21	FUNDEB	11/011/2021	40.664,60
12689/21	FUNDEB	13/12/2021	40.604,60
Saldo do exercício anterior			97.002,69
Total Repassado no Exercício			473.206,52
Receita com aplicações financeiras			2.436,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Recursos próprios aplicados pela entidade	17.372,92
Total disponível no exercício	590.018,66

IV- Datas das respectivas prestações de contas

A Prestação de Contas foi entregue em 24 de janeiro de 2022. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDEB					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	528.037,13	0,00	528.037,13	528.037,13	0,00
Gêneros Alimentícios	1.892,00	0,00	1.892,00	1.892,00	0,00
Materiais de higiene e limpeza	5.911,99	0,00	5.911,99	5.911,99	0,00
Outros materiais de consumo	3.091,36	0,00	3.091,36	3.091,36	0,00
Outros serviços de terceiros	9.610,00	0,00	9.610,00	9.610,00	0,00
Utilidades Públicas	422,75	0,00	422,75	422,75	0,00
TOTAL	548.965,23	0,00	548.965,23	548.965,23	0,00

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução em 2021, mas foi apurado saldo no valor de R\$41.053,43 autorizado para uso no próximo exercício pela gestora do termo de colaboração e prefeito.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, atuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

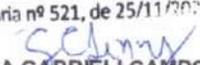
A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas periódicas com o objetivo de acompanhar efetivamente o trabalho da Entidade e constatou que a OSC atendeu todos os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2021, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 22 de março de 2022.


JULIANA CORNÉLIA DE JESUS
DIRETORA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação,
Cultura e Esportes
Portaria nº 521, de 25/11/2021

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL